#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 005/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LIMITADA**, CNPJ nº 23.448.641/0001-09, com sede na Avenida Nossa Senhora da Paz nº 772 – Bairro Jardim Alto Alegre – CEP 15.054-400 – São José do Rio Preto – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Impressão de 11.250 Unidades de Carnês de IPTU, 939 Unidades de ISS e 1936 Unidades de Envelopes com Janela, para a Diretoria de Divisão de Receita Municipal e Desenvolvimento.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.600,74 (dezesseis mil e seiscentos reais e setenta e quatro centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Divisão Financeira.

**PIRAJUÍ, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**